PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

LEI Nº 4158 DE 21 DE AGOSTO DE 2026.
Dá o nome de Dra. Tânia Rodrigues ao super centro de exames, imagens e especialidades de Niterói, que será no antigo prédio da Amil na Região Oceânica de Niterói.
A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º- Fica denominado **"SUPER CENTRO DE EXAMES, IMAGENS E ESPECIALIDADES DRª. TÂNIA RODRIGUES"** o equipamento público municipal localizado na Região Oceânica de Niterói.
Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 21 DE AGOSTO DE 2026.
RODRIGO NEVES- PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº. 042/2026- AUTOR: LUIZ CARLOS GALLO DE FREITAS
COAUTOR: MILTON CARLOS LOPES - CAL

DECRETO Nº 931/2026
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 4092, de 19 de dezembro de 2025.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R$ 6.557.537,34 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.
Art. 2º. O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 21 de agosto de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 21 DE AGOSTO DE 2026.
RODRIGO NEVES- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 931/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	14.422.0140.6333	339039	270402	4.557.537,34	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.6387	449051	270402	2.000.000,00	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO				270402	-	6.557.537,34
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					**6.557.537,34**	**6.557.537,34**

NOTA:
FONTE 2.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 932/2026
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, com fundamento no art. 230, inciso II, letra "b", da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Niterói,
DECRETA:
Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letras "g" e "m", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói e da Fundação Municipal de Saúde, o imóvel situado na Rua São Januário nº 269, bairro do Fonseca, nesta cidade, cadastrado no Município sob a inscrição técnica nº 110-65-363, correspondente ao lote 0363 da quadra 0065 do setor 0110, com o terreno delimitado pela poligonal constante da planta de situação que integra este Decreto como Anexo Único.
§ 1º A declaração de utilidade pública abrange o terreno e as construções, acessões e benfeitorias nele existentes.
§ 2º Não localizado registro imobiliário do bem, a declaração de utilidade pública recai sobre o imóvel independentemente da identificação de seu titular, cabendo a indenização a quem comprovar o domínio ou a posse legítima, observado o disposto nos artigos 31 e 34 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.
§ 3º As medidas e confrontações serão as apuradas em levantamento topográfico e memorial descritivo a serem elaborados pelo Município e juntados ao processo administrativo nº 9900061001/2026, que precisarão os limites do terreno do prédio nº 269 dentro da poligonal do Anexo Único.
Art. 2º- A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado em laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, a ser juntado ao processo administrativo nº 9900061001/2026.
Art. 3º- O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação de Módulo do Programa Médico de Família, para atendimento da região da Palmeira e adjacências, no bairro do Fonseca.
Art. 4º- Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei nº 3.365/41.
Parágrafo único- Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário ou do ocupante do imóvel para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.
Art. 5º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.
Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 21 DE AGOSTO DE 2026.
RODRIGO NEVES- PREFEITO

ANEXO ÚNICO
PLANTA DE SITUAÇÃO
Poligonal do terreno do imóvel situado na Rua São Januário nº 269, bairro do Fonseca, correspondente à inscrição técnica nº 110-65-363 (setor 0110, quadra 0065, lote 0363), conforme planta de situação, vista aérea e parâmetros urbanísticos constantes da peça 02 do processo administrativo nº 9900061001/2026, elaborada pelo Núcleo de Engenharia e Arquitetura da Superintendência de Obras, Manutenção e Serviços da Fundação Municipal de Saúde, em maio de 2026, na escala 1:500.

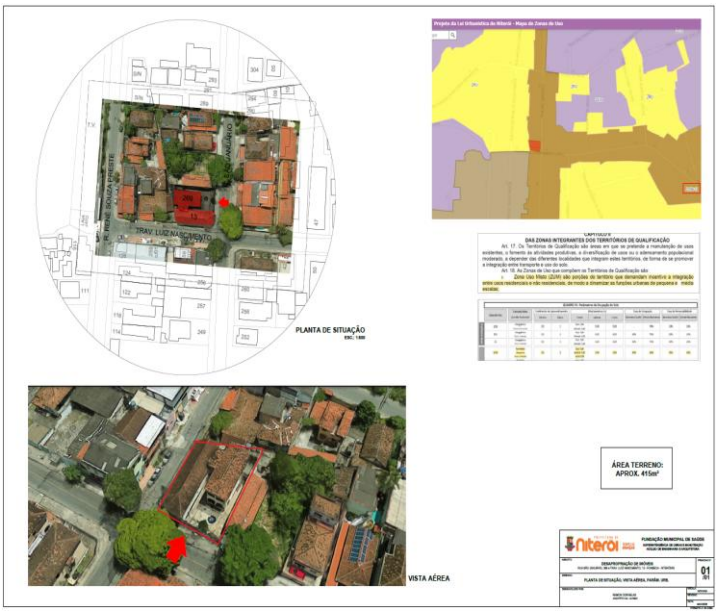

DECRETO Nº 933/2026
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, com fundamento no art. 230, inciso II, letra "b", da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Niterói,
DECRETA:
Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letras "i" e "m", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o lote de terreno nº 05, com frente para a Rua Doutor Heitor Collet, do Loteamento Sítio Boa Esperança, 2º Distrito, nesta cidade, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 081.772-6, descrito e caracterizado na matrícula nº 501-A do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição, na qual o logradouro figura sob a denominação anterior de Rua 02.
§ 1º O lote de terreno descrito no caput mede 15,70m de frente; 15,70m de fundos para o lote 01; 25,00m por um lado para os lotes 02 e 04; e 25,00m do outro lado para herdeiros de Marçal da Cruz Nunes, perfazendo a superfície de 392,50m², na conformidade da matrícula nº 501-A do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição.
§ 2º A declaração de utilidade pública abrange as construções, acessões e benfeitorias existentes no lote de terreno descrito no caput.
Art. 2º- A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, constante do processo administrativo nº 9900011075/2026.
Art. 3º- O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação de praça pública de esporte, lazer e convivência, dotada de pista de skate e de posto regional da Guarda Civil Municipal de Niterói, no eixo da Estrada Francisco da Cruz Nunes, Região Oceânica.
Art. 4º- Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei nº 3.365/41.
Parágrafo único- Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.
Art. 5º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura.
Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 21 DE AGOSTO DE 2026.
RODRIGO NEVES- PREFEITO

DECRETO Nº 934/2026
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, com fundamento no art. 230, inciso II, letra "b", da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Niterói,
DECRETA:
Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letras "i" e "m", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, a área ocupada pelas lojas de nº 101 e de nº 102, situadas na Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 9.000, nesta cidade, denominada Estrada de Itaipu, nº 9.000, no registro imobiliário, edificadas sobre o lote de terreno nº 2-A do Loteamento Sítio Boa Esperança, no 2º Distrito do Município de Niterói, inscritas no cadastro imobiliário municipal sob os nº 817.924 (loja nº 101) e nº 156.033-3 (loja nº 102), integrantes do imóvel descrito e caracterizado na matrícula nº 6.238-A do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição.
§ 1º As unidades de que trata o caput perfazem, segundo o cadastro imobiliário municipal, as áreas construídas de 86,00m² (loja nº 101) e de 45,00m² (loja nº 102), totalizando 131,00m², e nelas se compreendem as construções, acessões e benfeitorias existentes.
Art. 2º- A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado nos laudos de avaliação especialmente elaborados para essa finalidade, constantes do processo administrativo nº 9900011181/2026.
Art. 3º- O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação de praça pública de esporte, lazer e convivência, dotada de pista de skate e de posto regional da Guarda Civil Municipal de Niterói, no eixo da Estrada Francisco da Cruz Nunes, na Região Oceânica.
Art. 4º- Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei nº 3.365/41.
Parágrafo único- Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.
Art. 5º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura.
Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 21 DE AGOSTO DE 2026.
RODRIGO NEVES- PREFEITO

Portarias
Port. Nº 1140/2026- Tornar insubsistentes as Port. Nº 1136, 1137, 1138 e 1139/2026, publicadas em 21/08/2026.

Port. Nº 1141/2026- Exonera, a pedido, **THIAGO DUARTE CURTO** do cargo de Assessor B, CC-2, do Gabinete do Prefeito.

Port. Nº 1142/2026- Nomeia **RICARDO VINICIUS SILVA DO NASCIMENTO** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, do Gabinete do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Thiago Duarte Curto.

Despacho do Prefeito

ASSUNTO	PROCESSOS	STATUS
Disposição de Servidor	9900075456/2026	**Deferido**

SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria SEXEC/SSTD nº 014/2026- O **SUBSECRETÁRIO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**, vinculado à Secretaria Executiva, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SEXEC nº 013/2025, RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato SSTD-002/2026 cujo objeto é a prestação de serviços de métricas em Unidade de Ponto de Função, referente ao processo Administrativo nº NIT-050136/000433/2026, passando assim a ser composta:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Kadija Barros de Freitas	1246540-0
Fiscal Técnico	Renato Gonçalves Gerk	1244118-0
Fiscal Técnico	Felipe de Andrade Mendonça	1246750-0
Fiscal Administrativo	Letícia Nunes Almeida	1248224-0

Art. 2º. Caberá ao Gestor da Contratação administrar a contratação a sua conclusão, desempenhando as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado da execução, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento da execução em relação aos seus aspectos administrativos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 22, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 4º. Caberá ao Fiscal Técnico o acompanhamento da execução em relação aos seus aspectos técnicos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 21, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º. A Equipe de Gestão e de Fiscalização da Contratação deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO SEXEC-SSTD -002/2026

INSTRUMENTO: Contrato SSTD -002/2026. PARTES: O Município de Niterói, por meio da SUBSECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – SEXEC, e a pessoa jurídica LAB OF CODES SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de métricas em unidade de ponto de função, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: O valor total do contrato é de R$ 29.408,40 (vinte e nove mil, quatrocentos e oito reais e quarenta centavos). O custo unitário contratado do ponto de função mensurado é de R$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos), conforme item 1.2 deste contrato. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Fonte – 1.704.02, Programa de Trabalho – 10.01.04.126.0145.6376, Elemento da Despesa – 40 (Serviços de TIC -Pessoa Jurídica), Empenho nº 2251/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal de Niterói nº 14.730/2023, no Decreto Municipal de Niterói nº 14.708/2023 e demais legislações aplicáveis. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2026. PROCESSO: NIT-050136/000433/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Despachos da Secretária

ASSUNTO	PROCESSOS	STATUS
Adicional Por Tempo de Serviço	9900077794/2026	**Deferido**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CORREGEDORIA GERAL
ATO DA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 084/2026 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o Guarda Civil Municipal **Vinicio Mendes de Oliveira**, matrícula nº 1242.540-0, com Pena de **Suspensão de 02 (dois) dias**, na forma do artigo 127, **convertidos em multa**, nos termos do artigo 128, por infringir os artigos 121, inciso IV e 123, XVIII da Lei 2.838/2011, enquadrando-se em circunstância agravante prevista no artigo 235, inciso II, do mesmo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado, na FRD nº 0331/2026, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. Por tais motivos, sugiro ao setor responsável a exclusão temporária do servidor do Regime Adicional de Serviço (RAS), nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei 3.982/2025 a partir da publicação desta Portaria.

SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO
"Termo de Recebimento:

A Secretaria Municipal de Urbanismo em conformidade com a Lei 2051, de 06 de Janeiro de 2003, e Lei 3095/2024, de 20/05/2024, que regulamentam o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV, dá publicidade ao recebimento do Estudo de Impacto de Vizinhança em 12/05/2026 para construção de Multifamiliar, situado na Rua Marechal Deodoro, nº 355 – Centro - Niterói, através do processo 9900247841/2025. O EIV/ RIV ficará disponibilizado para consulta, no prazo de até 90 dias, através do site na Internet da Secretaria Municipal de Urbanismo HTTP://www.urbanismo.niteroi.rj.gov.br – ou diretamente na sede da Secretaria, Rua Visconde de Sepetiba, n° 987 – Centro, segundas – feiras e quartas – feiras das 14h00 às 17h00."

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Atos do Secretário

PORTARIA Nº 118/2026- O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 091/2026, para o apoiar o evento esportivo Campeonato Internacional de Handebol de Praia Masculino e Feminino 2026, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900038618/2026.

- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nª 1243095-0
- Marcus Vinicius de Oliveira Considera - matrícula nª 1243065-0

PORTARIA Nº 119/2026- O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 114/2026, para o apoio ao evento esportivo Beach Games Niterói, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900088910/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nª 1243207-0
- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nª 1243095-0

PORTARIA Nº 120/2026- O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 099/2026, para o apoio ao evento esportivo de Canoa Individual V1RJ, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900066340/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nª 1243207-0
- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nª 1243095-0

PORTARIA Nº 121/2026- O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 118/2026, para o apoio ao evento esportivo Projeto Lazer nas Férias-Brincadeiras e Esporte, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900086782/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nª 1243207-0
- Marcus Vinicius de Oliveira Considera - matrícula nª 1243065-0

EXTRATO Nº 091/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Niterói Rugby Football Club, com intuito de apoiar o evento esportivo Campeonato Internacional de Handebol de Praia Masculino e Feminino 2026, que será realizado de 10 a 13 de Setembro de 2026 na Praia de Icaraí no valor de R$ 226.900,00(Duzentos e vinte e seis mil e novecentos reais) que obedece o Termo de Contrato nº 091/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba:

Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900038618/2026, data 20/08/2026.

EXTRATO Nº 114/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Raphael Dutra Pimenta(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Beach Games Niterói, que será realizado em Agosto de 2026, na Praia de Charitas no valor de R$ 57.500,00(Cinquenta e sete mil e quinhentos reais) que obedece o Termo de Contrato nº 114/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 99000889102026, data 20/08/2026.

EXTRATO Nº 099/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Neck 2 Neck Treinamento e Eventos Ltda, com intuito de apoiar o evento esportivo de Canoa Individual V1RJ, que será realizado na Praia de Itaipú no valor de R$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 099/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900066340/2026, data 20/08/2026.

EXTRATO Nº 118/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Ângelo Marques de Souza, com intuito de apoiar o evento esportivo Projeto Lazer nas Férias-Brincadeiras e Esporte, que será realizado em Agosto e Setembro de 2026, em diversas Comunidades da Cidade de Niterói no valor de R$ 52.000,00(Cinquenta e dois mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 118/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900086782/2026, data 20/08/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a não apresentação / ou desistência e ou rescisão dos candidatos convocados através da Comissão Técnica instituída por meio da Portaria SMASES n° 030, de 23 de agosto de 2023, vem tornar público a convocação dos selecionados e que constam no cadastro de reservas processo de contratação de pessoal temporário do processo seletivo-Edital n°001/2023, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, n° 281- Centro - Niterói – RJ.

PSICÓLOGO	
RESCISÃO	**CONVOCAÇÃO**
LARISSA OLIVEIRA DOS SANTOS, 27	EMILENE MARQUES CORREA, 70

A Administração Pública informa que as candidatas: ADRIANA MONTEIRO CORREA, 68 e ANA LUCIA CABRAL DA COSTA, 69, convocada por meio do Processo Seletivo em referência, foram devidamente notificadas acerca do chamamento, tendo ambas manifestado desistência da vaga ofertada. Em razão da não aceitação, fica convocada a próxima candidata constante na ordem de classificação, EMILENE MARQUES CORREA, 70, para os fins previstos no respectivo edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Ato do Secretário
EXTRATO Nº 08/2026

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Colaboração Nº 01/2025; **PARTES:** O Município de Niterói, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.521.748/0001-59, por meio da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, neste ato representada pelo Secretário Municipal Rodrigo Ramalho de Abreu e Souza, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OFICINA DO PARQUE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.583.205/0001-60, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Rafael Brasil da Silva; **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração SMICT nº 01/2025, para a concessão de apoio à administração pública municipal para a execução da Gestão Administrativa, Tecnológica e Educacional do Projeto da Plataforma Urbana Digital de Santa Bárbara; **PRAZO:** 2 (dois) meses, com a vigência prorrogada de 20 de agosto de 2026 a 19 de outubro de 2026. **ASSINATURA:** 19 de agosto de 2026

EXTRATO Nº 07/2026

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 02/2023**; PARTES:** O Município de Niterói, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.521.748/0001-59, por meio da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, neste ato representada pelo Secretário Municipal Rodrigo Ramalho de Abreu e Souza, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL REDE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - REDEH, inscrita no CNPJ sob o nº 39.064.233/0001-93, neste ato representada pela sua Coordenadora Executiva, Sra. Maria Aparecida Schumaher**; OBJETO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração SMCTI nº 02/2023 e do Termo de Atuação em Rede nº 02/2023, para a concessão de apoio à administração pública municipal para a execução de Gestão Administrativa, Tecnológica e Educacional do Projeto da Plataforma Urbana Digital do Viradouro**; PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias, com a vigência prorrogada de 12 de agosto de 2026 a 25 de setembro de 2026. **ASSINATURA:** 11 de agosto de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
Ato da Secretária

PORTARIA SMMU Nº 10/2026 – A Secretária Municipal da Mulher, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da contratação a ser realizada no âmbito da Secretaria Municipal da Mulher, relativa ao processo administrativo que tem por objeto a contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, para a oferta de cursos de qualificação profissional na área de moda, voltados à promoção da autonomia econômica e da inclusão produtiva das mulheres no Município de Niterói.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para atuarem no processo de contratação de que trata o art. 1º, observadas as respectivas funções:

I – Autoridade Delegada: Adriana Farias Lins;
II – Gestora do Processo: Vanessa Fraga;
III – Gestora Substituta: Alice Neris de Oliveira Silva;
IV – Equipe de Planejamento da Contratação:
a) Alessandra Rodrigues de Sousa;
b) Rafael Sabóia de Souza;
c) Luciana de Faria Alves;
V – Fiscal do Contrato: Fabianna Brazil Guimarães; e
VI – Fiscal Substituta: Fernanda Boechat de Oliveira Amorim.

Art. 3º Compete aos servidores designados o cumprimento das atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 14.730/2023, no âmbito de suas respectivas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº 33/2026- **REVOGA A PORTARIA PGM Nº 32, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.** O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **Portaria PGM nº 32, publicada no D.O. de 20 de agosto de 2026.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO CEJUR Nº 049/2026

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso De Residência Jurídica nº 002/2024. **PARTES**: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e MATHEUS CORRÊA LIMA DE AGUIAR DIAS. **OBJETO:** prorrogação do prazo. **PRAZO: 17 DE JANEIRO de 2027. VALOR ESTIMATIVO:** R$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais), referente à bolsa-auxílio no valor de R$ 3.675,00 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais) mensais. **VERBA:** Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.06.00.00, Programa de Trabalho nº 12.01.04.122.0145.6274 Fonte nº 1.501.02. **FUNDAMENTO:** Resolução PGM Nº 07 de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de julho de 2026.

EXTRATO CEJUR Nº 050/2026

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso De Residência Jurídica nº 001/2024. **PARTES**: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e MOACY CARNEIRO DA SILVA. **OBJETO:** prorrogação do prazo. **PRAZO: 08 DE JANEIRO de 2027.**

VALOR ESTIMATIVO: R$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais), referente à bolsa-auxílio no valor de R$ 3.675,00 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais) mensais. **VERBA:** Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.06.00.00, Programa de Trabalho nº 12.01.04.122.0145.6274 Fonte nº 1.501.02. **FUNDAMENTO:** Resolução PGM Nº 07 de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de julho de 2026.

EXTRATO CEJUR Nº 051/2026

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso De Residência Jurídica nº 007/2024. **PARTES**: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e BRUNA ALVAREZ MOTA. **OBJETO:** prorrogação do prazo. **PRAZO: 19 DE FEVEREIRO de 2027. VALOR ESTIMATIVO:** R$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais), referente à bolsa-auxílio no valor de R$ 3.675,00 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais) mensais. **VERBA:** Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.06.00.00, Programa de Trabalho nº 12.01.04.122.0145.6274 Fonte nº 1.501.02. **FUNDAMENTO:** Resolução PGM Nº 07 de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de agosto de 2026.

EXTRATO CEJUR Nº 052/2026

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 010/2024. **PARTES**: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e **ARTHUR VIEIRA MARTINS**. **OBJETO:** prorrogação do prazo. **PRAZO: 17 DE JANEIRO de 2027. VALOR ESTIMATIVO:** R$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais), referente à bolsa-auxílio no valor de R$ 3.675,00 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais) mensais. **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.36.06.00.00, Programa de Trabalho nº 12.01.04.122.0145.6274 Fonte nº 1.501.02. **FUNDAMENTO:** Resolução PGM Nº 07 de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2026.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAÇÃO GABINETE – FGA

PORTARIA FMS Nº 326/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**

Atribuir, a contar de 17/08/2026, **MARIA EDUARDA CRUZ DA SILVA NETTO**, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, na função de Assessor D, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Tamires Rocha Ferreira de Souza.

PORTARIA FMS Nº 327/2026 - PROCESSO Nº 9900054587/2026

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1ª Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de uma fragmentadora de papel para tratamento e gestão de documentos, visando a eliminação de documentos de acordo com as necessidades operacionais dos acervos mantidos pela Fundação Municipal de Saúde.

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Integrante Requisitante	Andrea Mayer Gomes	437.486-4	Assessora Técnica - SUAD
Integrante Técnico	Deborah Motta Ambinder de Carvalho	438686-8	Assessor Técnico- SUAD
Integrante Administrativo	Andrea Maria Vasconcellos	438.341-0	Assistente Administrativo - SUAD
Integrante Administrativo	Déborah Miranda de Souza Rodrigues	438.414-5	Assistente Administrativo - SUAD

Art. 2º. Caberá ao Integrante Requisitante, como representante da área demandante que possui interesse direto na contratação, produzir conjuntamente com o integrante técnico o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, da Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como analisar a pesquisa de preços realizada e prestar os esclarecimentos necessários.

Art. 3º. Caberá ao Integrante Técnico, com base em seus conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto, produzir conjuntamente com o integrante requisitante o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, a Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como auxiliar na análise da pesquisa de preços realizada e em eventuais esclarecimentos e retificações aos documentos.

Art. 4º. Caberá ao Integrante Administrativo elaborar a minuta de edital ou de aviso de contratação direta, a depender da forma de seleção do fornecedor adotada no Termo de Referência.

Art. 5º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 6º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 7º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023

Art. 8º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização da presente aquisição:

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Gestor da Contratação	Júlia Nogueira Júdice Machado Queiroz	437.587-9	Assessor Técnico - SUAD
Fiscal Administrativo	Deborah Motta Ambinder de Carvalho	438.686-8	Assessora Técnica/ SUAD
Fiscal Técnico	Eridan Leal de Miranda	435.631-7	Assistente Administrativo - SUAD

Art. 9º. Caberá ao Gestor da Contratação administrar o contrato o término de sua vigência, desempenhando as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado da execução, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 10º. Caberá ao fiscal administrativo o acompanhamento da execução do contrato em relação aos seus aspectos administrativos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 22, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 11º Caberá ao fiscal técnico o acompanhamento da execução do contrato em relação aos seus aspectos técnicos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 21, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023

Art. 12º. A Equipe de Gestão e Fiscalização da Contratação deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 13º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º: 99/2026

Contrato de Gestão nº: 002/2024; **Processo Administrativo nº:** 9900012613/2026; **Partes:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói – FMS e o CENTRO DE ESTUDOS E PESQ. CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO SALLES – FAS (CNPJ nº 33.927. 377/0001-40); **Objeto do Contrato:** Planejamento, gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento Mário Monteiro – UMAM; **Objeto do Termo Aditivo**: Prorrogação contratual, por mais 12 (doze) meses. **Fundamento Legal**: Lei Municipal n.º 2.884, de 29 de dezembro de 2011 e o Decreto Municipal n.º 11.101, de 2012 e Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993; **Valor Total da Prorrogação:** R$ 31.817.977,27; **Vigência da Prorrogação:** 23 de agosto de 2026 a 22 de agosto de 2027; **Data da Assinatura:** 21 de agosto de 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º: 100/2026

Contrato de Gestão nº: 001/2024; **Processo Administrativo nº:** 9900057567/2026; **Partes:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói – FMS e Associação Filantrópica Nova Esperança – AFNE (CNPJ nº 06.058.863/0001-04); **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços gratuitos de assistência hospitalar, de urgência, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários do SUS no âmbito do Hospital Municipal Carlos Tortelly – HMCT. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação contratual, por mais 12 (doze) meses, conforme cláusula décima nona do contrato de gestão. **Fundamento Legal:** Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993**. Valor Mensal:** R$ 7.204.039,24; **Valor Total da Prorrogação:** R$ 86.448.470,88; **Vigência da Prorrogação:** 23 de agosto de 2026 a 22 de agosto de 2027; **Data da Assinatura:** 21 de agosto de 2026

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE- SUGETE

Licença Especial – Deferida Processo 9900083090/2026 – CASSIO ROBERTO RODRIGUES TINOCO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos da Presidente

Port. FME nº 934/2026- Conceder a DANIELE DE SOUZA VELOZO – matrícula(s) nº 112379354, folga no(s) dia(s) 17/08/2026 e 16/10/2026 em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900023740/2026.

Port. FME nº 935/2026- Conceder a DANIELE DE SOUZA VELOZO – matrícula(s) nº 112366276, folga no(s) dia(s) 17/08/2026 e 16/10/2026 em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900023775/2026.

Port. FME nº 936/2026- Conceder a EVERSONG MOREIRA BARROS – matrícula(s) nº 112364362, folga no(s) dia(s) 27/08/2026, 28/08/2026, 14/10/2026, 16/10/2026, 12/03/2027, 16/04/2027, 26/05/2027, 23/06/2027, 27/08/2027, 08/09/2027 e 14/10/2027 em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2022, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900025186/2026.

Port. FME nº 937/2026- Conceder a MAIRA JANSEN OLINISKY – matrícula(s) nº 112352573, folga no(s) dia(s) 27/08/2026, 03/09/2026 e 25/09/2026 em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900027004/2026.

Port. FME nº 938/2026- Conceder a MÁRIO GUSTAVO ALIAGA – matrícula(s) nº 112356046, folga no(s) dia(s) 28/08/2026, 31/08/2026, 08/09/2026, 22/09/2026, 01/11/2026, 17/11/2026 e 24/11/2026 em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2022/2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900025888/2026.

PORTARIA FME Nº 967/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/23.
Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **recarga e manutenção de extintores de incêndio**, **aquisição e instalação de suportes, adesivos de sinalização e execução de serviços de demarcação**, bem como para **aquisição de extintores novos**, destinados às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Sedes, Anexos e Bibliotecas, administradas pela FME, conforme especificações, quantitativos e normas técnicas vigentes, no âmbito do processo NIT-050113/000516/2026.
Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Nome	Matrícula
Pamela Passos de Souza	11238084-7
Paulo Emery Lembo	11238016-0
Andréia Baliano	11237841-6

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do objeto e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, compreendida como a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
Art. 4º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída após a assinatura do contrato ou conclusão da contratação direta.

PORTARIA FME Nº 967/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/23.
Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **recarga e manutenção de extintores de incêndio**, **aquisição e instalação de suportes, adesivos de sinalização e execução de serviços de demarcação**, bem como para **aquisição de extintores novos**, destinados às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Sedes, Anexos e Bibliotecas, administradas pela FME, conforme especificações, quantitativos e normas técnicas vigentes, no âmbito do processo NIT-050113/000516/2026.
Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Nome	Matrícula
Pamela Passos de Souza	11238084-7
Paulo Emery Lembo	11238016-0
Andréia Baliano	11237841-6

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do objeto e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, compreendida como a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
Art. 4º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída após a assinatura do contrato ou conclusão da contratação direta.

Despachos do Presidente

Readaptação - Deferido
Proc.9900067896/2026 - Carolina Lauria Silva Marques.
Renovação de Readaptação – Deferido
Proc.9900077066/2026 - Fábio Sodré Siqueira.
Proc.9900069822/2026 - Maíra Selado dos Reis Carrara.
Proc.9900075859/2026 - Simone Dutra Paragó de Mello.
Proc.9900086189/2026 - Ana Angélica da Cunha Coelho.
Proc.9900079054/2026 - José Roberto Maciel Machado.
Proc.9900065717/2026 - Adriana da Silva Ribeiro.
Proc.9900071948/2026 - Elizane Florentino da Cruz.
Proc.9900084193/2026 - Ângela da Silva Faria.
Proc.9900080189/2026 - Rejane Tinoco Walker.
Proc.9900075861/2026 - Simone Dutra Paragó de Mello.
Proc.9900077191/2026 - Antônio Johnson Ramos.
Proc.9900068836/2026 - Larissa Porto Carneiro.
Redução de Carga Horária – Deferido
Proc.9900070127/2026 - Cristiane Telles da Silva Garcia.
Proc.9900071925/2026 - Carmen Lúcia Martins da Silva.
Proc.9900056127/2026 - Jéssica Tavares dos Santos.
Proc.9900072054/2026 - Cláudia Nepomuceno Chaves Coutinho.
Renovação de Redução de Carga Horária – Deferido
Proc.9900072413/2026 - Lilian Nazaré de Mattos Ribeiro.
Proc.9900061799/2026 - Jacqueline Mary Monteiro Pereira.
Proc.9900042311/2026 - Lidiane Marques Duarte.
Proc.9900058819/2026 - Roberta Mara Sant'anna Ribeiro.
Proc.9900065083/2026 - Débora Barroso Pinto.
Proc.9900090119/2026 - Cristina Magalhães Rezende.
Licença Especial – Deferido
Proc.9900079304/2026 - Wilma Paulino Anselmo.
Proc.9900047612/2026 - Débora Frederica Correa Lima.
Proc.9900069356/2026 - Adriana Regina Silveira Couto Baptista.
Licença Sem Vencimentos – Deferido
Proc.9900054314/2026 - Renata Cristina Garcia Pereira.
Adicional Por Tempo de Serviço – Deferido
Proc.NIT-050113/000489/2026 - Janete Moreno Pauferro e outros.
Auxílio Natalidade – Deferido
Proc.9900092282/2026 - Areta Luzia da Costa Souza Leite.
Proc.9900092062/2026 - Angélica Duarte da Silva Araújo.
Averbação de Tempo de Contribuição – Deferido
Proc.9900091427/2026 - Érika Martins Gomes Rosa.
Proc.9900091487/2026 - Maria Luciete Duarte de Morais.
Proc.9900094176/2026 - Marcelli Peres Gonzales.
Proc.9900095333/2026 - Jorge José de Sant'ana.
Proc.9900097815/2026 - Ana Catarina Marques da Cunha Martins Portugal.

Proc.9900138501/2025 - Patrícia da Silva Raposo Lima.
Acumulação de Cargos – Deferido
Proc.NIT-050113/000423/2026 – SILVIA VIANA DE OLIVEIRA CLEMENTE - matrícula n° 11234.818-3 – Fundação Municipal de Educação de Niterói, Professor I ESP III e matrícula n° 18163 – Professora Docente II - Prefeitura Municipal de São Gonçalo - RJ.
Cancelamento de Permuta – Deferido
Proc. NIT-050113/000580/2026 – Fernanda de Araújo Dias, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112378102 com Geórgia Moreira de Oliveira da Prefeitura Municipal de Maricá – RJ, matrícula nº 5400.
Averbação de Tempo de Contribuição – Indeferido
Proc.9900089116/2026 - Ester de Barros Góes.
Licença Especial – Indeferido
Proc.9900076044/2026 - Lúcia de Fátima Costa Paes.
Proc.9900082275/2026 - Ana Lúcia Capabianco Gutierrez.
Proc.9900069430/2026 - Maria do Nascimento Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2026 AO TERMO DE CONVÊNIO N° 009/2022

PROCESSO: 9900049189/2026. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo n° 002/2026 ao Termo de Convênio n° 009/2022. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI (ION), inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89. **OBJETO:** prorrogação de prazo e alteração do objeto do Convênio n° 009/2022, cujo objeto, nos moldes do Decreto Municipal 9460/2004, para executar as obras, manutenção preventiva e corretiva de bens imóveis de interesse da FME, visando à construção/reforma de Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses. **FUNDAMENTO:** Art. 57, II e do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 083/2026

PROCESSO: 9900134388/2026. **INSTRUMENTO**: Termo Aditivo n° 083/2026 ao Termo de Contrato nº 083/2025. **PARTES**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, ELITE TURISTICA LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.011.107/0001-23, como CONTRATADA. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de agosto de 2026, mantendo as condições contratuais anteriormente pactuadas, a contar do encerramento da vigência atual, relativo à prestação de serviços de transporte terrestre dos estudantes da Rede Municipal de Educação de Niterói, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundação Municipal de Educação de Niterói. **VALOR**: R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), sendo empenhado inicialmente R$ 1.666.666,67 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). **VERBA**: NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.33.00.00.00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: 20.43.12.122.0145.6187; **FONTE DE RECURSO**: 1.573.00; **NOTAS DE EMPENHO**: 0001266/2026. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **DATA DE ASSINATURA**: 21/08/2026.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2026

PROCESSO: 9900059952/2026. **INSTRUMENTO**: Acordo de Cooperação n° 002/2026. **PARTES**: MUNICÍPIO DE NITERÓI POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a ADMINISTRACIÓN NACIONAL DE EDUCACIÓN PÚBLICA – ANEP, ambas como PARCEIRAS. **OBJETO:** Implementação de Programa de Cooperação Educacional Brasil–Uruguai, voltado à promoção de iniciativas de educação bilíngue e intercultural no âmbito da Rede Municipal de Educação de Niterói. **PRAZO:** 60 (sessenta) meses. **FUNDAMENTO**: Art. 2°, Inciso VIII-A da Lei nº 13.019/2014. **DATA DE ASSINATURA:** 12/08/2026.

PORTARIA N° 919/FME/2026- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Acordo de Cooperação n° 002/2026; **OBJETO:** Implementação de Programa de Cooperação Educacional Brasil–Uruguai, voltado à promoção de iniciativas de educação bilíngue e intercultural no âmbito da Rede Municipal de Educação de Niterói. **GESTOR**: Ana Lucia Tarouquella Schilke. Cargo: Professor I. Matrícula n° 12489240. Lotação: Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional/SME. **FISCAL:** 1) Pedro Gabriel Ferraz Gama. Cargo: Professor I. Matrícula n°112380381. Lotação: Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional/SME. 2) Nathalie D'Oliveira Mendes. Cargo: Professor I. Matrícula: 112368108. Lotação: Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional/SME. **PARTES:** FME e a ADMINISTRACIÓN NACIONAL DE EDUCACIÓN PÚBLICA. **FUNDAMENTO:** Art. 2°, Inciso VIII-A da Lei nº 13.019/2014. **PROCESSO:** 9900059952/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 226/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 226/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E DOMINGOS SILVA JUNIOR. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 227/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 227/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E CINTHIA LAIANE DA SILVA SANTOS. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 228/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 228/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E THALITA VITÓRIA BRAU ALVES. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 229/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 229/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E MAIURY EDUARDA CONCEIÇÃO SALERMO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 230/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 230/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E PAULA ANDRADE DOS SANTOS CRUZ MARTINIANO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado

integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 231/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 231/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E JULIANA PIERRE CORREA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 232/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 232/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E DANIELA MARQUES DA SILVA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 233/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 233/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E NATALIA DE SOUZA PEREIRA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 234/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 234/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E KETLIN DE LIMA MORAES. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 235/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 235/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E STEFANE GOMES GUEDES. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 236/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 236/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E NATHALIA SATURNINA SABINO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 237/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 237/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E GUILHERME LUCAS MARTINS GOMES. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 239/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 239/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E MARIA HELENA VALADÃO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 240/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 240/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E RITA DE CASSIA DE ALMEIDA NAIM. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil

trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 241/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 241/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ADILENE DE OLIVEIRA SOUZA MOURA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 242/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 242/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E JÚLIA BARBOSA SANTANA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 243/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 243/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E JULIA SANTOS DE SOUZA ALVES**. Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Merendeiro, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital Conjunto SME/FME nº 005/2024**,** Processo Administrativo 9900018118/2024. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 9.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R$ 2.095,13 (dois mil e noventa e cinco reais e treze centavos). **Fundamento:** Art. 37º, II e IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900018118/2024. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 244/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 244/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E DENISE DA CONCEIÇÃO RAMOS. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 245/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 245/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ALINE PESSANHA ALVARENGA COSTA**. Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Merendeiro, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital Conjunto SME/FME nº 005/2024**,** Processo Administrativo 9900018118/2024. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 9.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R$ 2.095,13 (dois mil e noventa e cinco reais e treze centavos). **Fundamento:** Art. 37º, II e IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900018118/2024. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 246/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 246/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ALCENIRA DA CUNHA JUSTEM. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 247/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 247/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E MARGARETH ENEIDA SIQUEIRA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 248/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 248/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ANA CRISTINA BARRETO RAMOS. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 249/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 249/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E KATIA LOREDO CARDEAL. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil

trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 250/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 250/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E MÔNICA VALENTE DA COSTA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 251/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 251/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E NELIA MACHADO DA FONSECA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 252/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 252/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E JULIANA DE CARVALHO CORTE REAL. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 253/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 253/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E JAQUELINE SILVA DE ANDRADE. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 254/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 254/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ROBSON LARANJEIRA DA ROCHA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 255/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 255/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ANGÉLICA FERREIRA DE SOUZA XAVIER. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 256/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 256/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E DANIELE PACHECO DA SILVA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 257/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 257/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E MARCUS VINICIUS RODRIGUES PEREIRA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 258/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 258/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ANDREIA DE SOUZA CABRAL. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e

sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 261/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 261/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E HELENA DA SILVA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 262/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 262/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E SUELEN FERREIRA DE SOUZA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 263/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 263/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E DIANA ARAUJO LEITÃO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 264/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 264/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E MIRIAM VENANCIO REIS E SILVA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 265/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 265/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E PAMELLA VIEIRA PEREIRA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 266/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 266/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E PATRÍCIA PENSABEM DE MENEZES MANGUEIRA RAMOS. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 267/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 267/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ÉRICA BEATRIZ DOS SANTOS TAVARES. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 268/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 268/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ROSIMERE RODRIGUES DA SILVA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 270/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 270/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E VANESSA RIBEIRO FRANCO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e

sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 271/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 271/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E KELLY RIBEIRO DE AGUIAR. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 272/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 272/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E LETYCIA BEZERRA DA SILVA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 273/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 273/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E IZABEL MARIA DA SILVA SOBRAL. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 274/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 274/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E SIMONE CRISTINA PASSOS MUNIZ LOBATO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPEC, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 001/2026**,** Processo Administrativo 9900207266/2025. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$ 3.194,02 (três mil cento e noventa e quatro reais e dois centavos). Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900207266/2025. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 275/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 275/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E REGIANE GOMES DA COSTA ASSUMPÇÃO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 276/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 276/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E MIRIAM PORTUGAL SAMPAIO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 278/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 278/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E DANIELLE DA SILVA BECKMAN SIQUEIRA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 279/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 279/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E KARYN DIAS DOS SANTOS. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 280/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 280/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E JESSICA CORRÊA DOS SANTOS SILVA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil

trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 281/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 281/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E SUELLEN CUNHA ARAUJO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 284/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 284/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E EMANUELLE NICOLL GUIMARÃES. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 285/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 285/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ALESSANDRA BEZERRA DA CONCEIÇÃO LOPES. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 287/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 287/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ANA CLARA GARCIA BRANDÃO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 288/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 288/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E NICOLY DE ALMEIDA DE OLIVEIRA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 289/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 289/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E MILENA DOS SANTOS CORRÊA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 290/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 290/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E RENATA LORENA DA SILVA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 291/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 291/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E KAROLAYNE RIBEIRO DOS SANTOS PASSOS. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 293/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 293/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E NATÁLIA DE ANDRADE LACERDA DA ANUNCIAÇÃO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$

2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 294/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 294/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E THAIS FERREIRA DA SILVA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 295/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 295/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E JULIA DE ARAUJO LOPES. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 297/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 297/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E TAIANE APARECIDA RIBEIRO DE ARAÚJO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 298/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 298/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ANA BEATRIZ COELHO DA SILVA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 301/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 301/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E NEUZA MARIA SIQUEIRA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 302/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 302/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E JANE VIANA DE MEDEIROS MENDONÇA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 303/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 303/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E SAIANA DE AZEVEDO FARIAS ALVES. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 304/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 304/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E MÔNICA MAGALHÃES VALLE. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 305/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 305/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ITALA MARA GERALDO SOUZA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e

sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 306/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 306/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E MONIQUE DE OLIVEIRA FONSECA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 307/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 307/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ANA LUCIA SIMÕES DA SILVA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 308/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 308/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ELIANE DA CONCEIÇÃO DA SILVA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 309/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 309/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E JEREMIAS DA CONCEIÇÃO SANTOS. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 311/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 311/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E LESLYE NASCIMENTO GOMES. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 313/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 313/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E CYNTHIA CAROLINA RODRIGUES DA COSTA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 314/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 314/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ELAINE FIDELIS DE OLIVEIRA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 315/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 315/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E RHAYSSA SANTIAGO DUTRA DA SILVA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 316/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 316/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E IAN GABRIEL LIMA DA SILVA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e

sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 317/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 317/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E DANIELE DOS SANTOS PEREIRA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 318/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 318/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E JUSSARA PEREIRA DE SOUZA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 319/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 319/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E BRUNA MADEIRA ROCHA DE MESQUITA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 320/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 320/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E LUCIA HELENA GUEDES THOMAZ. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 321/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 321/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ROSEMAR CARDOSO BRETAS PESSANHA DUTRA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 323/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 323/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ROSIANE DE SÁ VARNEY. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 324/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 324/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E NIVIA BELLO DA SILVA MENDES. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 325/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 325/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E DALVA MARIA SANTOS DE JESUS. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 326/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 326/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E SILVANA DA SILVA ALVES. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e

sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 327/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 327/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E NATHÁLIA DO AMARAL MARQUES. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 328/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 328/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E SARAH SOARES RIBAS. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026**,** Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R$** R$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 17/08/2026.

Corrigendas:

Na Publicação do dia 15/08/2026, Acumulação de Cargos – Deferido: **onde se lê**: Proc.9900065224/2026 - FRANCIMAR BARBOSA DOS SANTOS - matrícula n° 111233.074-4 **Leia-se:** Proc.9900065224/2026 - FRANCIMAR BARBOSA DOS SANTOS - matrícula n° 11233.074-4.

Torna sem efeito na PORTARIA FME Nº570/2026 – Progressão por Tempo de Serviço, Classe. Publicada em 29 de maio de 2026:

MATRÍCULA	CLASSE
112342319	V

Na Publicação do dia 01/08/2026, PORTARIA FME Nº 864/2026 – Progressão Funcional por Titulação.

Onde se lê:

Matrícula	Processo	Indeferido
112352037	9900078378/2026	-
112354694	9900058911/2026	-
112362184	9900078380/2026	-
112365872	9900071485/2026	-

Leia-se:

Matrícula	Processo	Concessão
112352037	9900078378/2026	MTD
112354694	9900058911/2026	DTR
112362184	9900078380/2026	MTD
112365872	9900071485/2026	MTD

NITERÓI PREV.

Atos do Presidente

PORTARIA Nº 271/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 2.288 de 29/12/2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de **30/06/2026**, pensão a **LOURDES RIBEIRO VIANNA**, na condição de **cônjuge** do ex-servidor **SERGIO MURILLO VIANNA**, aposentado no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde**, Classe A, Referência V, Nível Elementar, do Quadro Permanente da **Fundação Municipal de Saúde,** matrícula nº 227.281-3, falecido em **30/06/2026**, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 7º, inciso III, alínea "b", item 6, artigo 13, inciso II, alínea "a", todos da Lei Municipal n.º 2.288/2005, com nova redação dada pela Lei Municipal n.º 3.248/2016, c/c artigo 40, §7°, inciso I e §8º, da CRFB/88, com redação conferida pela EC nº 41/2003 e o artigo 24, §§1°, inciso I, e 2° da EC n° 103/2019, conforme processo nº **9900081733/2026**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, a contar de **30/06/2026**, em **R$3.422,66** (três mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos) a pensão de **LOURDES RIBEIRO VIANNA**, na condição de **cônjuge** do ex-servidor **SERGIO MURILLO VIANNA**, aposentado no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde**, Classe A, Referência V, Nível Elementar, do Quadro Permanente da **Fundação Municipal de Saúde,** matrícula nº 227.281-3, falecido em **30/06/2026**, conforme parcela abaixo :

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R$
Total dos Proventos	Lei Municipal n° 4.141/2026, publicada em 19/06/2026 c/c, o artigo 40º, §§7º e 8°, inciso I, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.	3.422,66
Valor Total dos Proventos:		**3.422,66**

PORTARIA Nº 272/NITPREV/2026- O **PRESIDENTE DA NITERÓI PREV**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo identificados, para fiscalizar a execução do objeto do Contrato n° 23/2026, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de locação de impressoras e scanners. Processo nº 9900178595/2025.

Daniel Gomes Cabral Filho - matrícula nº 640622

Pedro Henrique de Paula Freire Gregório - matrícula nº 640702

Estefany Lopes Nascimento - matrícula nº 640648 (suplente)

PORTARIA Nº 273/NITPREV/2026- O **PRESIDENTE DA NITERÓI PREV**, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 2.288 de 29/12/2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**

CONCEDER, a contar de 18/12/2025, pensão a **José Roberto da Silveira**, na condição de companheiro da ex-servidora **Rosane Sousa da Silveira**, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NM II, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Educação, matrícula nº 11235.685-5, falecida em 18/12/2025, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 7º, inciso III, alínea "b", item 6, artigo 13, inciso II, alínea "a", todos da Lei Municipal nº 2.288/2005, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 3.248/2016, c/c artigo 40, §7°, inciso I e §8º, da CRFB/88, com redação conferida pela E.C. nº 41/2003, conforme processo nº **9900000645/2026.**

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, **a contar de 18/12/2025,** em **R$1.721,44** (**mil setecentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos)** a pensão de **José Roberto da Silveira**, na condição de companheiro da ex-servidora **Rosane Sousa da Silveira**, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NM II, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Educação, matrícula nº 11235.685-5, falecida em 18/12/2025, conforme parcela abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R$
Total dos Proventos	Lei Municipal n° 4.027/2025, publicada em 26/06/2025 c/c o artigo 40º, §7º, inciso I e §8°, da CRFB/88, com redação dada pela E.C. nº 41/2003	**1.721,44**
Valor Total dos Proventos		**1.721,44**

CORRIGENDA:
Na Portaria 270/2026, publicada em 21.08.2026, onde se lê: PORTARIA 270/2026, leia-se: PORTARIA 270/NITPREV/2026.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR
ATO DO DIRETOR PRESIDENTE
APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR
APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – REALIZAÇÃO DE BLOCOS DE RUA, CARNAVAIS DE BAIRRO E EVENTOS CARNAVALESCOS PROMOVIDOS POR CLUBES E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS – CARNAVAL DE 2026

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.063/2025, no Edital de Chamamento Público nº 06/2025, bem como a análise técnica dos processos administrativos de prestação de contas,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas, nos termos da Lei Municipal nº 4.063/2025, as prestações de contas dos blocos de rua, carnavais de bairro e eventos carnavalescos promovidos por clubes e associações comunitárias, abaixo relacionados, beneficiários dos respectivos Termos de Fomento, celebrados no âmbito do Edital nº 06/2025 – Subvenção Carnaval 2026, por terem cumprido as exigências legais, regulamentares e editalícias pertinentes:

Clube Central – Processo nº 9900249683/2025 – Termo de Fomento nº 35/2026 – Valor: R$ 14.006,98.

Grupo de Ação Comunitária Igrejinha e Ponte Velha – Processo nº 9900251112/2025 – Termo de Fomento nº 73/2026 – Valor: R$ 15.563,32.

ERRATA EDITAL Nº03/2026

Na publicação do dia 10 de junho de 2026, **onde se lê**:

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES.

Art. 2º. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 15 de junho até o dia 10 de agosto do corrente ano, na sede da NELTUR, na Estrada Leopoldo Fróes, 773 São Francisco, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

Art. 5º. São requisitos essenciais e indispensáveis para a inscrição:

a) Ser morador da Cidade de Niterói apresentando autodeclaração de residência.

b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos;

c) Não ser Servidor Público Municipal; e

d) Ter disponibilidade para participar de no mínimo 1 (um) ensaio de Agremiações desfilantes da cidade de Niterói, em que a agenda deverá ser passada com 10 dias de antecedência ao evento. Esta comunicação poderá ser feita por escrito por meio de: e-mails, WhatsApp; e caso eleitos, os compromissos do carnaval 2027 da cidade de Niterói.

Parágrafo único. O Regulamento e a ficha de inscrição poderão ser obtidos na sede da NELTUR, localizada na Estrada Leopoldo Fróes n°773, São Francisco/Niterói.

Leia-se:

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES.

Art. 2º. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 24 de agosto até o dia 7 de setembro do corrente ano, na sede da NELTUR, na Estrada Leopoldo Fróes, 773 São Francisco, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

Art. 5º. São requisitos essenciais e indispensáveis para a inscrição:

a) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos;

b) Não ser Servidor Público Municipal; e

c) Ter disponibilidade para participar de no mínimo 1 (um) ensaio de Agremiações desfilantes da cidade de Niterói, em que a agenda deverá ser passada com 10 dias de antecedência ao evento. Esta comunicação poderá ser feita por escrito por meio de: e-mails, WhatsApp; e caso eleitos, os compromissos do carnaval 2027 da cidade de Niterói.

Parágrafo único. O Regulamento e a ficha de inscrição poderão ser obtidos na sede da NELTUR, localizada na Estrada Leopoldo Fróes n°773, São Francisco/Niterói.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN
DESPACHO DO PRESIDENTE
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026
PROCESSO Nº 9900056760/2026

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei nº 14.133/2021 no que couber, na Lei Complementar nº 123/2006, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN e demais normas aplicáveis, cujo Edital visa a contratação dos serviços de FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 15 de setembro de 2026, às 9:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.gov.br, Pregão Eletrônico 929077 - 11/2026.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.compras.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, das 09 às 16 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpli@clin.rj.gov.br.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITEROI- ION
ATO DO PRESIDENTE DA CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas licitantes habilitadas e inabilitadas do procedimento licitatório na modalidade de disputa fechado, presencial, com inversão de fases de n°. 018/2026 – Processo E-CIGA n°. 9900240311/2025, tendo como objeto "Contratação de Empresa Especializada para Executar as Obras e/ou Serviços de urbanização na comunidade do Preventório no bairro de Charitas- Niterói/RJ", a comparecerem em nossa sede para tomarem ciência, extrair cópia, apresentarem contrarrazoes e/ou impugnações, nos dias 24/08/2026 até 28/08/2026, às 17:00 (dezessete) horas, referente ao recurso interposto pelo Consórcio Novo Preventório - Processo SEI n°. NIT-050133/000363/2026.

ATO DO PRESIDENTE DA CPL
DECISÃO DA CPL NA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL- PL 024/2026

Informamos que, com base na orientação jurídica, constante dos autos do processo, tornamos público o indeferimento da impugnação ao edital interposto - Processo SEI nº. NIT – 50133/000348/2026 pela pessoa física Filipe Dytz - CPF 020.xxx.xxx-93, conforme orientação jurídica, referente ao procedimento licitatório n°. 024/2026 - Disputa Fechado - Presencial - Processo n°. 9900034687/2026, tendo como objeto: "execução das obras e/ou serviços de contenção de encosta na Ilha da Boa Viagem no bairro da Boa Viagem - Niterói/RJ", marcando nova data do certame para o dia 03/09/2026, às 14:30 (quatorze e trinta) horas, com o recebimento dos envelopes de habilitações e propostas de preços.

ATO DO PRESIDENTE DA CPL
DECISÃO DA CPL NA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL- PL 022/2026

Informamos que, com base na orientação jurídica, constante dos autos do processo, tornamos público o indeferimento da impugnação ao edital interposto - Processo SEI nº. NIT – 50133/000332/2026 pela pessoa física Filipe Dytz - CPF 020.xxx.xxx-93, conforme orientação jurídica, referente ao procedimento licitatório n°. 022/2026 - Disputa Fechado - Presencial - Processo n°. 9900128380/2026, tendo como objeto: "execução das obras e/ou serviços de drenagem e pavimentação da Estrada da Fazendinha no bairro Sapê - Niterói/RJ", marcando nova data do certame para o dia 26/08/2026, às 11:40 (onze e quarenta) horas, com o recebimento dos envelopes de habilitações e propostas de preços.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório na modalidade de **DISPUTA FECHADO** nº. **015/2026**, Processo Administrativo nº. 9900012858/2026, que visa a execução das obras e/ou serviços para **"elaboração de projetos executivos e execução das obras do Centro de Formação e Qualificação da Guarda Municipal de Niterói/RJ**, conforme edital, a execução das obras ou serviços Especiais de Engenharia o **CONSÓRCIO NOVA GUARDA, FORMADO PELAS EMPRESA: RR FÊNIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 04.812.114/0001-97 E CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA – CNPJ: 05.415.158/0001-46, pelo valor global da proposta de preços de R$ 15.128.939,28 (quinze milhões, cento e vinte e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 0.9879% - (15.279.883,48), nas condições de entregas dos serviços para 12 (doze) meses, validade da Proposta de Preços e**

pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nº. 90027/2026 (nº 1/2026 COMPRASNET) – Processo Administrativo nº. **9900217526/2025**, que visa a execução das obras e/ou serviços de "**manutenção preventiva e corretiva de campos esportivos com piso de grama sintética",** conforme EDITAL, a execução dos serviços a Empresa, **ALICERCE COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ 14.338.440/0001-68**, pelo valor total de R$ 16.633.867,58 (dezesseis milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) com redução 30% (R$7.128.800,41), do valor estimado, com prazo de execução de 12 (doze) meses validade da proposta e pagamento, conforme edital. **AUTORIZO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**